



## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de IPIXUNA DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, consoante autorização do(a) Sr(a). ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SECOTRAN

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

(...)

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com a justificativa apresentada pela supracitada secretaria, no termo de referência, é necessária a locação de um imóvel para instalação de uma unidade do departamento de abastecimento de água no Distrito Novo Horizonte, objetivando garantir os serviços na devida região.

Considerando também que o imóvel a ser locado atende as finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Obras, disponibilizando instalações e localização favoráveis para a realização dos devidos serviços, é imprescindível a realização do referido contrato.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi realizado previamente uma avaliação do imóvel com a finalidade de estabelecer o valor de locação, este baseado no valor médio de imóveis (edificações) da região, compatível com a realidade mercadológica, conforme documento anexado aos autos.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MARIA ODALEIA AMORIM DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 993.851.392-15, titular do imóvel em questão, no valor

TRAV. CRISTÓVÃO COLOMBO, S/Nº, CENTRO-CEP 68637000

Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ



total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), levando-se em consideração o valor estipulado após a avaliação do imóvel, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 06 de janeiro de 2023

Comissão de Licitação:

CAROLINE DINIZ DA SILVA - Presidente

VICTOR DOS SANTOS BATISTA - Secretário

ANA CRISTINA PRESTES DA SILVA - Membro

*Caroline Diniz da Silva*  
*Victor dos Santos Batista*  
*Ana Cristina P. da Silva*